



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 26 / 03 / 13

*[Handwritten Signature]*  
12º Secretário

INDICAÇÃO Nº 021 / 2013

Excelentíssimo Senhor  
**Leonardo Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“Que estude a possibilidade de ampliar o prazo para regularização de atividades dos trabalhadores ambulantes de Boa Vista por um período de 01 (um) ano”.**

**Justificativa:-** é compreensível a necessidade da gestão municipal em organizar o comércio informal e de ambulantes para manter a cidade com uma boa estética e higienizada. Porém, existe em meio a esta problemática uma questão que deveremos ter o máximo de cuidado possível para não penalizarmos trabalhadores que dependem desta atividade para sobreviver e manter suas famílias. A paralisação das atividades dos trabalhadores ambulantes da cidade por falta de regularização passa por uma questão de sobrevivência, não só da permanência no trabalho, mas sobre tudo do fator econômico e social. A maioria absoluta destes trabalhadores vive exclusivamente desta atividade e cumpre com suas obrigações com frutos desse trabalho. É dessa atividade que muitos deles pagam aluguel, água, luz e suprem suas necessidades essenciais de alimento, vestuário e outras. Devemos lembrar que a questão trata de trabalhadores que além de gerar renda para o município já estão inseridos na iniciativa privada, pagando impostos e garantindo seu próprio emprego. Por outro lado, os vendedores ambulantes podem ser encontrados em cidades de todo o mundo. Eles distribuem bens e serviços acessíveis, oferecendo aos consumidores opções de varejo convenientes e baratas. Também são parte vital da vida social e econômica de uma cidade, e os turistas geralmente os vêem como parte do desfrute de uma experiência autêntica e local e de lugares públicos dinâmicos. Por estas e outras razões é que solicitamos de Vossa Excelência a compreensão e sensibilidade para esta causa, dá mesma forma que foi feito com aqueles que ocupavam as calçadas, uma ação educativa e orientadora.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 25 de março de 2013.

*[Handwritten Signature]*

**Júlio Cezar Medeiros**  
Vereador - PRP

Providenciado Através *Ofício*  
Nº 066 de 27/03 de 2013  
*Archedo*